



# REGULAMENTO DE ATLETISMO

## **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - A Competição de Atletismo, modalidade individual dos **JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE- 2017**, será realizada de acordo com as Normas das OLIMPÍADAS ESCOLARES e será regida segundo as Regras Oficiais da IAAF e da Confederação Brasileira de Atletismo salvo o estabelecido neste Regulamento.

## **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** - Poderá participar da Competição, o aluno das Unidades Escolares da Rede Pública e Particular de Ensino do Estado de Sergipe.

**Art. 3º** - Cada escola poderá inscrever quantos atletas por provas individuais quiserem e **01 (uma)** equipe no revezamento por categoria e naipes.

**Art. 4º** - Cada atleta poderá ser inscrito no máximo em 02 (duas) provas individuais e 01 (um) revezamento.

**Parágrafo Único** - Nas provas de para-atletismo, será permitida a inscrição de no máximo 03 ( três ) provas individuais por atleta.

**Art. 5º** - O atleta somente poderá participar em sua categoria de Competição.

**Art. 6º**- O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

**Parágrafo Único** - A equipe que comparecer sem o seu respectivo representante responsável no horário previsto para o início a Competição não participará das provas.

## **CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS E PROVAS**

**Art. 7º** - A Competição será realizada em 03 (três) categorias (MIRIM, INFANTO E JUVENIL), nos naipes masculino e feminino, obedecendo a seguinte faixa etária:

**Categoria MIRIM – de 09 (nove) a 11 (onze) anos (nascidos entre 2006 e 2008).**

<b>PROVAS MASCULINAS</b>	<b>PROVAS FEMININAS</b>
• 60 metros	• 60 metros
• 150 metros	• 150 metros
• 600 metros	• 600 metros
• Salto em Distância	• Salto em Distância
• Arremesso do Peso (2 kg)	• Arremesso do Peso (2 kg)
• Lançamento de Pelota	• Lançamento de Pelota
• Revezamento 4x60 metros	• Revezamento 4x60 metros



# REGULAMENTO DE ATLETISMO

**Categoria INFANTO – de 12 (doze) a 14 (catorze) anos (nascidos entre 2003 e 2005).**

PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
• 75 metros rasos	• 75 metros rasos
• 250 metros rasos	• 250 metros rasos
• 1.000 metros rasos	• 1.000 metros rasos
• Revezamento 4x75 metros	• Revezamento 4x75metros
• Salto em Altura	• Salto em Altura
• Salto em Distância	• Salto em Distância
• Arremesso do Peso (4 kg)	• Arremesso do Peso (3 kg)
• Lançamento do Disco (1 kg)	• Lançamento do Disco (750 g)
• Lançamento do Dardo (600 g)	• Lançamento do Dardo (500 g)

§ 1º - Será definida no Congresso Técnico a altura inicial em que a barra é colocada na prova de Salto em Altura.

**Categoria JUVENIL – de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos (nascidos entre 2000 e 2002).**

PROVAS MASCULINAS	PROVAS FEMININAS
• 100 metros rasos	• 100 metros rasos
• 200 metros rasos	• 200 metros rasos
• 400 metros rasos	• 400 metros rasos
• 800 metros rasos	• 800 metros rasos
• 3.000 metros rasos	• 3.000 metros rasos
• Revezamento Medley	• Revezamento Medley
• Salto em Altura	• Salto em Altura
• Salto em Distância	• Salto em Distância
• Salto triplo	• Salto triplo
• Arremesso do Peso (5 kg)	• Arremesso do Peso (3 kg)
• Lançamento do Disco (1,5 kg)	• Lançamento do Disco (1 kg)
• Lançamento do Dardo (700 g)	• Lançamento do Dardo (500 g)

# REGULAMENTO DE ATLETISMO

## CAPÍTULO IV - DAS CATEGORIAS E PROVAS DO PARA-ATLETISMO

**Art. 8º-** Os alunos só poderão participar das provas do PARA-ATLETISMO, se estiverem inseridos nas seguintes categorias do Quadro Clínico abaixo :

QUADRO CLINICO	CATEGORIA ESPORTIVA
DEFICIÊNCIA VISUAL	B1 / B2 / B3
DEFICIÊNCIA FÍSICA	F2 / F3 / F4 / F6
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	I1

QUADRO CLINICO	CATEGORIA ESPORTIVA	ESPECIFICAÇÃO DA TABELA
DEFICIÊNCIA VISUAL	B1	Perda total da visão
	B2	Capacidade de reconhecer movimentos de mão até acuidade de 2/60, campo visual menor que 5º e 20º, em ambos os olhos ou no melhor olho.
	B3	Acuidade de 2/60 e 6/60, campo visual menor que 5º, em ambos os olhos ou no melhor olho.

QUADRO CLINICO	CATEGORIA ESPORTIVA	ESPECIFICAÇÃO DA TABELA
DEFICIÊNCIA FÍSICA	F2	Pessoas que tem um ou ambos membros amputados
	F3	Atrofia ou imobilidade nas articulações do ombro, cotovelo e/ou punho.
	F4	Atrofia ou imobilidade nas articulações coxa-femural, joelho e/ou tornozelo.
	F6	Cadeirantes

QUADRO CLINICO	CATEGORIA ESPORTIVA	ESPECIFICAÇÃO DA TABELA
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	I1	Deficiência Intelectual Leve



# REGULAMENTO DE ATLETISMO

**Art. 9º-** A Instituição de Ensino deverá apresentar o LAUDO MÉDICO do aluno indicando a Deficiência e o Grau de Comprometimento ou Categoria Clínica.

**&1-** Os exames exigidos para a participação dos alunos são específicos para cada Categoria Clínica, através de Relatório Médico:

- Categoria B1,B2 e B3 - Exame da Acuidade Visual e Campo Visual;
- Categoria I1 - Relatório médico informando a perda significativa da funcionalidade cognitiva, com o grau de deficiência intelectual. No caso de síndrome de Down, deverá também apresentar o exame cardíaco vascular e o exame de investigação da instabilidade do atantoaxial.
- Categoria F1, F2, F3, F4 e F6 - Relatório Médico informando a perda dos membros lesados.

**&2-** Será obrigatório a apresentação da AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO do aluno na(s) modalidade(s) pretendida(s), expedida pelo médico até o dia da Reunião Técnica da referida Modalidade.

**Art. 10º-** A competição será realizada em 02 (duas) categorias, no gênero masculino e feminino, obedecendo à seguinte faixa etária:

## **Categoria "A" - de 12 a 15 anos (Nascidos entre 2005 e 2002)**

<b>PROVAS MASCULINAS E FEMININAS</b>
<b>1. 100m rasos</b>
<b>2. 300m rasos</b>
<b>3. 1.000m rasos</b>
<b>4. Salto em distância</b>
<b>5. Arremesso de peso (Masculino 3kg e Feminino 2Kg)</b>
<b>6. Arremesso de pelota (250g)</b>

## **Categoria "B" - de 15 a 19 anos (nascidos entre 2001 e 1998 )**

<b>PROVAS MASCULINAS E FEMININAS</b>
<b>1. 100m rasos</b>
<b>2. 400m rasos</b>
<b>3. 1.500m rasos</b>
<b>4. Salto em distância</b>
<b>5. Arremesso de peso (Masculino 4Kg e Feminino 3kg)</b>
<b>6. Lançamento de dardo (Masculino 700g e Feminino 500g)</b>
<b>7. 500g</b>



# REGULAMENTO DE ATLETISMO

## **CAPÍTULO V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**Art. 11º** - Será definida no Congresso Técnico a altura inicial em que a barra é colocada na prova de Salto em Altura.

**Parágrafo Único** - Os professores / técnicos das equipes deverão se apresentar, obrigatoriamente 15 (quinze) minutos antes do início de cada prova, com seus atletas, para a devida conferência junto à mesa de arbitragem.

**Art. 12º** - A Competição será realizada em pista oficial de Atletismo, preferencialmente com 06 (seis) ou 08 (oito) raias.

**Art. 13º** - Caberá a Supervisão de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

**§ 1º** - Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da semifinal.

**§ 2º** - Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

**Art. 14º** - O atleta que confirmar a sua participação na prova e não estiver presente no momento da chamada para acesso à área de Competição, estará automaticamente eliminado da mesma.

**Art. 15º** - Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Art. 16º** - Nas provas de pista do atletismo adaptado, todas categorias deverão correr raiados, o atleta NÃO será desclassificado quando invadir a raia do atleta que estiver a sua frente.

## **CAPÍTULO VI - DEVERES DOS PARTICIPANTES**

**Art. 17º** - Os atletas para competirem devem estar uniformizados pela Instituição de Ensino que representam, obedecendo as regras da CBAt e o Regulamento Geral.

**Art. 18º** - Será obrigatório o uso da numeração na frente das camisetas, sob pena do atleta não poder participar da prova.

**Parágrafo Único** - Não será aceito uniforme de atleta com números fixados com fitas colantes.

**Art. 19º** - A numeração dos atletas não poderá mudar durante a Competição.

## **CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO**

**Art. 20º** - Para efeito de pontuação individual do atleta e classificação coletiva das equipes (escolas), serão adotados os seguintes critérios:

**§ 1º** - Para Pista com 06 Raias:

<b>1º lugar</b>	<b>2º lugar</b>	<b>3º lugar</b>	<b>4º lugar</b>	<b>5º lugar</b>	<b>6º lugar</b>
10 pontos	06 pontos	04 pontos	03 pontos	02 pontos	01 ponto

JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017

WWW.FSDE.COM.BR



# REGULAMENTO DE ATLETISMO

§ 2º - Para Pista com 08 Raias:

1º Lugar	2º lugar	3º lugar	4º Lugar	5º lugar	6º Lugar	7º lugar	8º lugar
13 pontos	08 pontos	06 pontos	05 pontos	04 pontos	03 Pontos	02 pontos	01 ponto

**Art. 21º** - Os revezamentos têm contagem dobrada.

**Art. 22º** - Será considerada vencedora geral da Competição de Atletismo, a Unidade Escolar que obtiver o maior somatório da contagem de pontos, em TODAS AS PROVAS, incluindo as PROVAS DO para-atletismo.

**Art. 23º** - Em caso de empate será considerada vencedora a Unidade Escolar que obtiver o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

## **CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 24º** - Os atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados nas suas respectivas provas, serão premiados separadamente por categoria e sexo, com medalhas douradas, prateadas e bronzeadas.

**Art. 25º** - As premiações com medalhas serão realizadas no local em que ocorrer a competição final.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 26º** - Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.